



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 4 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00118 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5DF6A2C0A92F4A86C174CBA2EE2A761E

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- LEI No 570, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 - Atribui nome ao Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Cordeiros/BA.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia  
CNPJ 13.694.468/0001-75  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **LEI Nº 570, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

#### **Atribui nome ao Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Cordeiros/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Yolanda Soares Jardim Salomão”, o prédio público construído na Rua Belisário Avelino de Oliveira, Bairro Roberta Figueredo, nesta cidade de Cordeiros-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 04 de setembro de 2013.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**